

Relatório de Recomendações Delibera Morato

Assembleia Cidadã Delibera Morato

- quem somos

Somos pessoas de perfis variados, com opiniões e visões diversas e histórias de vida diferentes, mas temos algo fundamental em comum: **somos cidadãs e cidadãos de Francisco Morato!**

Recebemos o convite e respondemos ao chamamento do Poder Público realizado em setembro, através de correspondência para nossos endereços ou nos canais de comunicação da cidade, fomos sorteados entre quem se inscreveu e quisemos participar porque acreditamos que esse é um espaço muito importante, uma forma da população participar e contribuir diretamente na solução de problemas da nossa cidade.

Nos reunimos e trabalhamos coletivamente em 5 sábados (8, 15 e 22/10, 5 e 12/11) das 9h às 16h, com apoio e moderação da equipe de facilitadores coordenados pelo Delibera Brasil. Ao longo desses encontros recebemos uma pasta com materiais informativos, tivemos a oportunidade de ouvir e questionar porta-vozes de diferentes partes interessadas e especialistas nos temas, assim como representantes da Prefeitura e da Câmara de Vereadores. Aprendemos muito e nos sentimos seguros para deliberar e acordar as recomendações apresentadas nesse relatório, assinado por cada uma/um de nós ao final.



- qual nosso objetivo

Fomos chamados para responder à pergunta geral: **Como construir um saneamento básico acessível a todos (as)?**

Trabalhamos para fazer recomendações sobre um plano de ação para alcançar um sistema de qualidade de vida a partir dos pilares do saneamento básico, entendendo que falar de saneamento é **muito mais que água e esgoto.**

Esperamos que nossa contribuição não apenas seja levada em conta, mas que resulte em ações concretas do Poder Público dentro dos menores prazos possíveis para cada recomendação da Assembleia Cidadã Delibera Morato.



Nossas Recomendações

Após deliberações em dois subgrupos para cada bloco seguida de deliberação geral na plenária a Assembleia Cidadã Delibera Morato está entregando à Prefeitura e à Câmara de Francisco Morato, nas pessoas da Prefeita Renata Torres de Sene e do Presidente da Comissão de Meio Ambiente Vereador Agnaldo Vidali as seguintes recomendações cidadãs:

1º BLOCO: Sobre Usina de Beneficiamento de RCC (resíduos de construção civil)

A) Queremos/Precisamos de uma Usina de Beneficiamento em Francisco Morato?

SIM: Recomendamos que seja instalada e entre em operação uma Usina de Beneficiamento de RCC no Município de Francisco Morato, para possibilitar que esse material seja reaproveitado ao máximo, evitando que se acumule em locais impróprios e irregulares.

Para essa operação, no entanto, indicamos:

A Usina de Beneficiamento de RCC de Francisco Morato deverá aceitar e beneficiar somente esse tipo de material. Quem transporta e entrega deve ser responsável por separar previamente o que não é RCC.

Prevendo-se no local equipe para controlar quem/como/o que está sendo depositado. Também deverá receber e prever a destinação adequada dos materiais não reaproveitáveis e tóxicos (telas de amianto e gesso).

Condição Uso dos Produtos: Os produtos beneficiados devem ser prioritariamente usados em obras públicas de zeladoria, sem custo ou a custo significativamente menor do que os de mercado.

B) Queremos/Precisamos de Parceria Público Privada e/ou de Consórcio de Municípios para implementar a Usina de Beneficiamento RCC em FM?

SIM: Recomendamos que a Usina de Beneficiamento de RCC de Francisco Morato seja resultado de uma Parceria Público Privada, pois fomos informados de que pela legislação vigente a Prefeitura não pode investir diretamente recursos públicos em instalações e operações ligadas à RCC e também porque os equipamentos necessários tem um custo muito elevado.

Também recomendamos que a Usina de Beneficiamento de RCC de Francisco Morato seja uma iniciativa municipal que busque envolver e tenha apoio dos municípios vizinhos, preferencialmente com a aliança já existente (CIMBAJU), pois sabemos que atualmente já ocorre transporte de RCC dessas outras áreas para descarte irregular em FM e a regularização e beneficiamento podem ser benéficos para toda a região.

SE Consórcio e/ou PPP

C1) Quem paga a conta?

C2) Quem recebe rendimentos?

C3) Quem toma decisões?

Condições de Governança e Contrapartidas:

Para que essas parcerias e apoios sejam firmados indicamos que:

A Prefeitura de Francisco Morato viabilize/faça a concessão de um terreno adequado para instalação e operação, sem ônus para parceiros.

Os municípios parceiros paguem para poder entregar e beneficiar RCC no local, mas também recebam produtos beneficiados para suas obras públicas de zeladoria.

A Gestão e Tomada de Decisões deverá prever formação e atuação de Conselho(s) com participação e poder de voto para Parceiros e Usuários, como uma espécie de “condomínio” em que a Prefeitura de Francisco Morato seria a “síndica”, como coordenadora e mediadora da tomada de decisões.

Recomendamos a formação de 2 Conselhos:

- Conselho de Gestão: Parceiro(s) privado(s) + Prefeitura(s)
- Conselho Técnico e de Usuários: representante de Caçambeiros, de Moradores (Associações de Bairro), Associação Comercial, Associação de Construtoras e de outras entidades que reúnam usuários da Usina.

E recomendamos a realização de Audiências Públicas semestrais, com ampla divulgação junto à população, para prestação de contas e consultas.

Condições sobre o Local para Instalação/Operação da Usina

Consideramos as dificuldades para encontrar um terreno apropriado para esse uso em Francisco Morato, mas a exemplo de outras instalações privadas recentes, consideramos que seria viável e valeria à pena a destinação de uma área para esse fim, e recomendamos:

- terreno em região mais afastada para não prejudicar o trânsito nem incomodar moradores e frequentadores de áreas mais centrais/ocupadas da cidade.
- impacto ambiental comprovadamente mínimo (nascentes-mananciais, ar, desmatamento, animais, manejo do solo)
- possibilidade levantada: usar área atualmente ocupada por moradias irregulares em que esteja previsto processo de regularização fundiária.

2º BLOCO: Sobre local para Descarte/Transbordo de RCC

A) Queremos/Precisamos de um Local Regularizado para Descarte de RCC em Francisco Morato?

SIM: Recomendamos que um terreno em Francisco Morato seja adequadamente preparado e que sejam feitas as instalações necessárias para descarte de RCC de forma regularizada.

B) Em qual terreno/local?

Recomendamos que, se houver espaço, essas instalações fiquem no mesmo terreno, ao lado da Usina de Beneficiamento de RCC, obedecendo às mesmas condições já definidas no 1º Bloco.

A regularização e instalações adequadas no principal “bota fora” atual (irregular) de RCC dentro da cidade dependerá da viabilidade e cumprimento das condições acima.

Recomendamos que a entrega de materiais seja supervisionada por um profissional no local e também com auxílio de câmeras.

Sobre os Pontos Viciosos existentes na cidade: fomos informados de que a Prefeitura realizou um trabalho de educação ambiental porta a porta/tendas e revitalização em uma das localidades e que teve sucesso em eliminar aquele ponto vicioso. Recomendamos que essa ação integrada seja realizada nos demais pontos viciosos da cidade.

C1) Quem paga a conta?

C2) Quem recebe rendimentos?

C3) Quem toma decisões?

Condições de Governança e Contrapartidas:

Pelas mesmas razões já apontadas no 1º Bloco, sobre a Usina, recomendamos que seja firmada Parceria Público Privada e com a CIMBAJU para instalação e operação. Também podem ser adotados mecanismos e conselhos de gestão e tomada de decisão conjuntos aos da Usina.

D) Quem terá autorização para descartar lá? (Pode ser mais de um, tem que pagar?)

Caçambeiros

Municípios

Prefeitura

outras empresas/entidades

Esse ponto diz igualmente respeito ao 1º Bloco, referente à Usina e ao 2º Bloco, referente ao local de Descarte de RCC. Assim a recomendação é unificada para ambos:

Recomendamos que a Prefeitura de Francisco Morato possa entregar diretamente para beneficiamento e descarte regular materiais de RCC sem ter que pagar nada por isso. As outras Prefeituras, como já dito anteriormente, terão que pagar uma taxa.

Recomendamos que Caçambeiros regularizados/cadastrados e outras Empresas e Entidades privadas regularizadas/cadastradas possam entregar diretamente para beneficiamento e descarte regular materiais de RCC mediante pagamento de uma taxa. Consideramos que essa taxa deva ser calculada levando em conta volume de materiais, de forma que grandes geradores paguem proporcionalmente mais.

Recomendamos que não haja precificação/remuneração pelos materiais entregues para descarte/beneficiamento. A entrega deve ser uma doação, independentemente de quem está entregando.

Recomendamos que Municípios entreguem materiais RCC diretamente em Ecopontos criados especificamente para isso, com isenção de taxa para até 1 metro cúbico por mês.

Considerando a necessidade de aprovação prévia de um Plano de Resíduos de Construção Civil (2023) e Estudo de Viabilidade (2024) para implementação tanto da Usina quanto do Ponto de Transbordo, recomendamos que o poder público apresente um plano de trabalho com cronograma e indique uma ação formal/legal que possibilite que esse plano não seja descontinuado na próxima gestão.

3º BLOCO: Serviço de Coleta/Transporte/Logística – RCC

A) Queremos/Precisamos regularizar serviço dos Caçambeiros?

SIM: Recomendamos que haja processo de cadastramento e autorização por parte da Prefeitura de Francisco Morato de Pessoas Jurídicas que desejem fazer coleta, transporte e descarte de RCC no Município.

Porém, levando em conta o prazo de pelo menos 3 anos para que a área de transbordo de Francisco Morato fique pronta, recomendamos que se inicie o processo de regulamentação da atividade dos caçambeiros, mas que ainda não sejam penalizados os que não estiverem regulamentados (quem contratar pode escolher pagar mais para regulamentados que vão entregar em outros municípios como Campo Limpo e Jundiá).

B) Requisitos: Documentação?

Recomendamos que sejam exigidas, para cadastramento, as seguintes documentações básicas:

- Pessoas Jurídicas: CNPJ, Contrato Social, Representante Legal, CNAE (específico)

Recomendamos que seja expedido Alvará/Autorização com validade de 12 meses (1 ano) e que para a primeira expedição e na renovação sejam apresentadas as seguintes documentações adicionais:

- Comprovante de Vistoria de Veículo
- Rastreamento do Veículo (por exemplo inscrição no SIGOR)
- Local de descarte que seja regularizado
- Taxação (parcelada em até 6x ou 10% desconto à vista) / “pagar taxa para a cidade onde será feito descarte”

Recomendamos que haja uma formação (de 1 dia) gratuita para informar e sensibilizar os caçambeiros sobre as condições de segurança de sua atividade.

Recomendamos que seja exigido um Termo de Responsabilidade assinado por quem contrata a caçamba (sobre regularidade do material depositado na caçamba).

C) Requisitos: Estrutura/Equipamentos?

Recomendamos que para expedição de Alvará/Autorização sejam comprovadas as seguintes condições:

- Caminhão Caçamba (dentro dos padrões regularizados)

4º BLOCO: COLETA SELETIVA/RECICLAGEM

A) Queremos/Precisamos de Coleta Seletiva em Francisco Morato?

B) Queremos/Precisamos de (ALTERNATIVAS) para Serviço de Coleta Seletiva?

C) Queremos/Precisamos de Pontos/Equipamentos Autorizados para Coleta de Recicláveis?

SIM: Recomendamos que haja processo de cadastramento e autorização por parte da Prefeitura de Francisco Morato de Cooperativas que desejem fazer coleta, transporte e descarte de recicláveis no Município. Mas também deve ser permitida a coleta e transporte por pessoas físicas e catadores informais, como forma de sustento e complementação de renda. Além disso, devem ser instalados/mantidos Ecopontos para receber materiais recicláveis, inclusive em escolas públicas e associações de bairro.

Recomendamos que os Catadores sejam cadastrados e que sejam informados e incentivados a se tornarem cooperados.

Recomendamos que seja estabelecida parceria da Prefeitura com Associação Comercial e Empresarial de Francisco Morato para viabilizar coleta seletiva.

Recomendamos que haja orientação para a população sobre separação de recicláveis e fiscalização (em parceria com Associações de Bairro).

Recomendamos que haja um dia da semana reservado para a coleta de recicláveis e que seja criado um “selo de identificação” para quando colocar o lixo para a coleta. →
Identificação das casas que fazem separação para Catadores/Cooperativas poderem passar.

D) Queremos/Precisamos que Cooperativas tenham apoio do poder público?

SIM: Recomendamos que seja estabelecido Termo de Cooperação da Prefeitura de Francisco Morato com Cooperativas de Coleta e Reciclagem em número suficiente para atender a demanda do município.

Sobre formas de apoio, inclusive financeiro, recomendamos que:

Prefeitura de Francisco Morato conceda terreno-espço para funcionarem.

Prefeitura de Francisco Morato busque parcerias com empresas de água e luz para isenção de pagamento de tarifas pelas Cooperativas.

Prefeitura de Francisco Morato apoie Cooperativas na busca de doações para compra de caminhão de coleta e de equipamento (prensa).

As Cooperativas autorizadas/cooperadas deverão aceitar todos os tipos de material reciclável (exceção de RCC) de forma a contribuir na preservação do meio ambiente.

Recomendamos que os materiais reciclados sejam coletados pela empresa concessionária e sejam transportados e doados para as Cooperativas, assim elas não precisarão investir/gastar comprando um caminhão próprio.

F) Queremos/Precisamos de Fontes de Recurso e Incentivos (ALTERNATIVAS) para custear essas ações?

SIM: Recomendamos que empresas possam fazer marketing/anunciar nos Ecopontos para subsidiar custos. A Prefeitura de Francisco Morato daria incentivos (exemplos: desconto de IPTU ou na Taxa de Lixo para empresas custearem “Lixeiras/Ecopontos” próprias para Coleta Seletiva, ou cobrar o valor desses equipamentos na Taxa do Lixo de forma parcelada (como um financiamento).

5o BLOCO: FISCALIZAÇÃO / PENALIZAÇÃO / INCENTIVOS

A) Queremos/Precisamos de Fiscalização?

SIM: É necessário.

Tendo em vista que não é possível criar mecanismos de fiscalização e penalização sem que tenham sido feitos os estudos e regulamentações mencionados anteriormente, recomendamos que sejam consideradas as preocupações abaixo:

- mapeamento e regulamentação de Ferros Velhos.
- mapeamento e fiscalização nos pontos de coleta e de descarte (incluindo os pontos viciados/em terrenos particulares). Entendemos que o georeferenciamento é válido, mas é necessária uma vistoria e ação concreta frente às irregularidades observadas.
- crimes ambientais sujeitos a multas, processo jurídico e intervenção. Recomendamos que seja intensificada a fiscalização ambiental, com o aumento de equipe de fiscais ambientais.

B) O que fazer com quem descumprir regras? Queremos/Precisamos de Penalização para:

Munícipes?
Bairros?
Caçambeiros?
Ferros-Velhos?
Cooperativas?
Catadores?
Comerciantes?
Construtoras?
Outras empresas/entidades?

Recomendamos que as multas sejam diferenciadas entre Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas. Para o Comércio a multa deve ser mais rigorosa.

Para Munícipes, Cooperativas, Caçambeiros, Ferros Velhos, Comércio: Recomendamos que quando houver ocorrência/comprovação de irregularidade sejam cumpridos dois passos:

- 1º) Notificação: explicitando a regra e o prazo correção/cumprimento
- 2º) Multa: caso a correção/cumprimento não aconteça no prazo estipulado

No caso de Catadores, recomendamos que sejam cadastrados e chamados para participar de formações e oficinas de orientação e conscientização, com penalidades socioeducativas ao invés de multas.

Para Cooperativas, Caçambeiros, Ferros-Velhos e outras empresas/entidades autorizadas a coletar/vender/comprar materiais recicláveis, em caso de reincidência deverá perder autorização/apoio da Prefeitura de Francisco Morato.

Sobre incentivos

Antes ou além de possíveis penalidades, recomendamos que sejam **pensadas formas de incentivar** a devida separação, coleta e reaproveitamento de materiais recicláveis, como por exemplo:

- programas da Secretaria de Cultura: Aulas e Oficinas de Artesanato, Feiras de Artesanato.
- premiações para Bairros e Comunidades que reciclam.
- reconhecimento com “selo verde” para comerciantes que separam e reciclam materiais.
- nas escolas, oficinas e pontos de coleta seletiva

Recomendamos ainda que haja uma mobilização municipal para conscientização, informação e que sejam adotadas, para além de multas, medidas socioeducativas para todos os públicos.



Ademilto Gonzaga Silva	Ademilto Gonzaga Silva
Adriana Iris de Souza Oliveira	Adriana Iris de Souza Oliveira
Allan Ricardo Vieira dos Santos	Allan Ricardo Vieira dos Santos
Clediomar Braz da Silva Santos	Clediomar Braz da Silva Santos
Danillo Sanchez	Danillo Sanchez
Edivaldo Vicente da Silva	Edivaldo Vicente da Silva
Elen Angelina Azevedo de Oliveira	Elen Angelina A. de Oliveira
Ewerton Pereira da Silva Santos	Ewerton P. S. Santos
Flávia de Arruda dos Santos Lima	Flávia de Arruda dos Santos Lima
Gilçineia Gonçalves dos Santos	Gilçineia G. dos Santos
Guilherme Raphael dos Santos	Guilherme Raphael dos Santos
Ivan de Oliveira Cabral	Ivan de Oliveira Cabral
João de Deus Feitosa	João de Deus Feitosa
José Roberto Silva Freire	José Roberto Silva Freire
Josélia Moraes Silva de Oliveira	Josélia Moraes Silva de Oliveira
Juliana Faustino do Nascimento	Juliana Faustino do Nascimento
Marcela Freitas do Nascimento	Marcela Freitas do Nascimento
Marcelo Luís dos Santos	Marcelo Luís dos Santos
Marcia de Moura da Silva	Marcia de Moura da Silva
Marcos George Giannini	Marcos George Giannini
Marcos Tadeu Medeiros	Marcos Tadeu Medeiros
Maria Angela Numeriano da Silva	Maria Angela Numeriano da Silva
Maria Dalva Gomes Seabra	Maria Dalva Gomes Seabra
Maria das Neves de Castro	Maria das Neves de Castro
Maria do Carmo de Oliveira Souza	Maria do Carmo de Oliveira Souza
Maria Odete Rodrigues	Maria Odete Rodrigues
Nair Rosa de Oliveira	Nair Rosa de Oliveira
Regina Amaral Souza Santos	Regina Amaral Souza Santos
Rosiany Lima da Cruz	Rosiany Lima da Cruz
Siderlane Oliveira Barbosa da Silva	Siderlane Oliveira Barbosa da Silva
Silvio Cardoso Vieira	Silvio Cardoso Vieira
Stefany Ramos Faria	Stefany Ramos Faria
Vinicius Raphael da Silva	Vinicius Raphael da Silva

